

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 95

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de maio de 2011

Pioneirismo do *Blog do Magno* rende homenagens da Alepe

Bastidores da política alimentam ferramenta de comunicação

RINALDO MARQUES

Por solicitação do deputado Antônio Moraes (PSDB), os cinco anos do *Blog do Magno* receberam a atenção da Assembleia Legislativa, que realizou um Grande Expediente Especial, na manhã de ontem, para celebrar a data. O 1º vice-presidente da Casa, deputado Marcantônio Dourado (PTB), ordenou a abertura do evento. “A *Internet* transformou a divulgação de informações, possibilitando a veiculação das mesmas em tempo real. O *Blog do Magno* conta com 1,5 milhão de acessos mensais e 30 mil diários”, ressaltou. A ferramenta faz a cobertura jornalística dos bastidores da política.

Autor da homenagem, Antônio Moraes destacou a importância do veículo de comunicação. “É mais um instrumento a serviço do País. Pioneiro, o *Blog do Magno* inspirou muitos outros que surgiram no Estado. Também se tornou referência no Interior, levando informações aos que se encontram até mesmo nas propriedades rurais”, analisou.

Na opinião do presidente do Grupo EQM, Eduardo Monteiro, “o trabalho de Magno Martins distinguiu a *Folha de Pernambuco*”, um dos veículos de comunicação do grupo onde o jornalista atua. “Sua marca é o compromisso com a verdade, além de ser ele um apaixonado pela profissão”, acrescentou.

Magno Martins, por sua vez, atribui a experiência

ao sucesso da ferramenta digital. Ao longo de 20 anos, trabalhou em Brasília, onde acompanhava diariamente os bastidores do Poder no âmbito federal. “Foi na Capital do País que aprendi e aprimorei minhas técnicas de apuração das notícias políticas. Para seduzir meus leitores, escrevo como quem cozinha, pensando no prazer que o meu texto produzirá em quem lê. Não escrevo para agradar, mas para servir à sociedade”, explicou.

Natural de Afogados da Ingazeira, no Sertão, Magno retornou a Pernambuco, em 1990, como coordenador da campanha de Joaquim Francisco ao Governo do Estado. Trabalhou na *Folha de Pernambuco* e ajudou a implantar a *Agência de Notícias do Nordeste*.

O jornalista contabiliza 29 anos de carreira e três livros publicados: *O Nordeste que deu certo*, *O Lixo do Poder* e *A derrota não anunciada*. Ele agradeceu a homenagem da Assembleia e o apoio da família e dos amigos ao longo da jornada. Em seguida, recebeu uma placa comemorativa.

No fim do Pequeno Expediente, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), parabenizou o jornalista e explicou a impossibilidade de participar do evento. Em pronunciamento, Augusto César (PTB) também prestou homenagens ao *Blog do Magno*. A pedido de Antônio Moraes, os artistas Arlindo dos Oito Baixos e Maria da Paz cantaram músicas em homenagem ao jornalista, durante a solenidade.



PRESTÍGIO - Na tribuna, Antônio Moraes (D) elencou contribuições da iniciativa adotada pelo jornalista pernambucano

Aula de Cidadania

O Projeto *Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto* recebeu, ontem, 28 estudantes das Escolas Municipais Maria Ferreira Martins, Major Antônio Inácio e Getúlio Vargas. As instituições de ensino são do município de Itaíba, do distrito de Negas e do povoado de Jirau. O grupo foi convidado pelo deputado Claudiano Martins Filho (PSDB). Na Aula de Cidadania, explicações quanto ao funcionamento da Casa Joaquim Nabuco, à elaboração de leis e à atuação parlamentar. “Trazer alunos da cidade em que nasci para o Parlamento é muito gratificante, uma vez que, além de se inteirarem sobre o Palácio Joaquim Nabuco, eles têm a possibilidade de conhecer o Recife, pois muitos nunca vieram à Capital”, observou Claudiano Filho. Os representantes das escolas receberam o livro *Pernambuco: Caminhos da Liberdade*. Durante a reunião plenária, o parlamentar voltou a saudar os jovens e a cidade de Itaíba, citando o histórico da localidade, o número de habitantes e o potencial econômico.

RINALDO MARQUES



Governo Federal suspende entrega de kit anti-homofobia em escolas

Decisão agradou bancada evangélica e repercutiu na tribuna

A decisão da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), de suspender a distribuição de material contrário à homofobia, nas escolas, recebeu elogios por parte do deputado Adalto Santos (PSB). Durante o Pequeno Expediente de anteontem, o parlamentar salientou que a entrega do kit anti-homofobia, prevista para acontecer no segundo semestre, seria uma “afrota aos valores familiares, à decência nos colégios e ao direito dos pais de definir a melhor maneira de educar os filhos”.

De acordo com o integrante da bancada evangélica da Casa Joaquim Nabuco, o posicionamento da chefe de Estado representou a “vitória”. “Estávamos indignados com o conteúdo que seria obrigatoriamente distribuído nas unidades de ensino”, complementou, enaltecendo a atuação dos parlamentares evangélicos, dentre os quais o deputado federal Pastor Eurico (PSB-PE).

A abertura do Governo Federal ao diálogo com todos os segmentos foi, na opinião de Santos, extremamente “louvável”. Ele elogiou ainda a atenção com que a bancada evan-



RINALDO MARQUES

PROPÓSITO – Adalto Santos voltou a defender valores familiares como base para construção de uma sociedade melhor, no século XXI

gética foi recebida pelo ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência,

Gilberto Carvalho, e informou que a presidente deverá se reunir, mensal-

mente, com líderes protestantes para trocar experiências. “Não pretende-

mos discriminar, mas não podemos deixar que o bem mais precioso do País, a

família, seja afetado para beneficiar uma minoria”, frisou o socialista.

Judiciário

RINALDO MARQUES



VITÓRIA – O petebista Augusto César festejou resultado

STF reconduz integrantes do PSB ao comando de Santa Maria da Boa Vista

A recondução de Jetro do Nascimento e de Humberto César, ambos do PSB, aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Santa Maria da Boa Vista, respectivamente, fundamentou o pronunciamento do deputado Augusto César (PTB), na manhã de ontem. O ex-prefeito Leandro Duarte e o ex-vice Bruno Medrado foram cassados, em abril de 2010. Eles haviam sido

destituídos do cargo, por duas vezes, mas conseguiram retornar por meio de liminares.

“Acompanhei essa luta jurídica. Desejo sucesso nessa missão, na certeza de que Santa Maria continuará a contar com os bons préstimos de Jetro e de Humberto”, ressaltou. A decisão favorável aos, agora, administradores do município foi proferida pelo Tribunal Superior

Eleitoral (TSE). Duarte e Medrado foram denunciados por compra de votos e abuso de poder econômico.

RECEITA FEDERAL – O registro de mais de um milhão de empreendedores individuais, feito pela Receita Federal, no último mês, também fez parte do pronunciamento do petebista. O programa foi lançado, em julho de 2009, e “já apresenta marcas sig-

nificativas”. “Isso indica uma maior contribuição com a previdência social. O empreendedor fica enquadrado no Simples Nacional, está isento de tributos federais, passa a ter CNPJ e pode participar de licitações de Governos Federal, Estaduais e Municipais. O programa leva à desburocratização, promovendo o desenvolvimento da nossa gente”, observou o parlamentar.

Atos

ATO Nº 540/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 83/2011, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
PRISCO ARRAES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	30%
REBECA BARRETO DUQUE	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 541/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2011, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** exonerar **ELIZANDRA MARIA CÂMARA UCHOA CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Vice - Presidente

ATO Nº 542/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** exonerar, a servidora **TELMA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, do cargo de Assistente Técnico, símbolo PL-ATE, da Assistência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo, **ANNE CAROLINE DE QUEIROZ NUNES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO E MARY GOUVEIA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LAURA GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE

Expediente

QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2011.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 193 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE prestando esclarecimentos acerca da Indicação nº 521/2011, do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 053 - DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES agradecendo voto de aplauso referente aos 418 anos de Fundação do Município de Jaboatão dos Guararapes, através do Requerimento nº 334 de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 129 - DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 715, do Deputado Daniel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 92 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO respondendo Pedido de Informação formulado através do Requerimento nº 285, do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 278 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros para o Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 549 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 458, do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 305 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DOS ESPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 712, do Deputado Diogo Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

OFÍCIO Nº 303 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DOS ESPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 196, do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 282/2011

Ementa: Dispõe sobre a semana da leitura e escrita infantil no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana da leitura infantil no estado de Pernambuco a ser comemorada todos os anos no período de 06 e término dia 12 de outubro, dia da criança.

Art. 2º Na semana de que trata o artigo 1º, haverá uma extensa programação com leitura para crianças e adultos em vários locais nas cidades do estado de Pernambuco, além de oficinas para os educadores.

Art. 3º Toda programação da semana da leitura será coordenada pela secretaria de cultura do estado, devidamente integrada com a secretaria de educação do estado.

Art. 4º as secretarias de estado de que trata o artigo anterior, poderão firmar convênios com editoras, fundações, academias de letras, livrarias e outros estabelecimentos e órgãos afins, como formas de incentivar e incrementar o cumprimento dos objetivos da semana da leitura.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo deste projeto de lei é que seja desenvolvido nas crianças, o gosto pela leitura e pela escrita.

Pretende, ainda, sensibilizar pais e educadores sobre a importância de oferecer leitura às crianças desde a sua tenra idade, para prepará-las para a competitividade da globalização que já se faz presente. Pretende também, esta lei, envolver prefeitos e prefeituras de todos os municípios de Pernambuco com objetivo de oferecer apoio do gestor público na criação e manutenção das bibliotecas públicas, comunitárias e escolares

Assim, sendo, aproveitamos para solicitar o apoio dos demais pares desta casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 283/2011

Ementa: Dispõe sobre a criação do projeto CINEMA ITINERANTE para exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários em todo o Estado, tendo preferência autores pernambucanos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens, tendo preferência autores pernambucanos, em todas as cidades do Estado de Pernambuco que não tenham cinema.

Art. 2º Constituem objetivos a serem atingidos:

I – Valorização do cinema pernambucano e nacional, resgatando a memória histórica e cultural do mesmo, estimulando a formação de novas platéias;

II – Difusão da cultura pernambucana e nacional através do cinema;

III – Viabilizar a criação de novas salas de cinema e reativar as salas inativas no Estado;

IV – Interiorizar a recente produção cinematográfica Pernambucana e Brasileira;

V – Conhecer e debater a participação do Estado e do País na produção audiovisual mundial;

VI – Difundir e promover gratuitamente o encontro do público com as produções audiovisuais, estimulando novas ideias e gerando reflexão. Exibir longas metragens, curtas metragens e documentários, fomentando o pensamento crítico em torno da produção nacional;

VII - Ampliar o acesso do público aos bens culturais, realizando uma ação de responsabilidade social, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e a informação de forma democrática e participativa.

Art. 3º O Poder executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Muito mais que uma simples diversão ou empreendimento comercial, o cinema é uma forma de expressão artística que toca pessoas de todas as idades, credos, raças e condições sociais.

O Cinema Itinerante é um projeto de difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários da recente produção Pernambucana e Nacional em seções gratuitas, com projeção em 35mm.

Atendendo a todo o gênero de público, o Cinema Itinerante cria um polo de difusão cultural, propiciando o acesso da população e bens audiovisuais, formando plateias para consumir o cinema nacional.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 6ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 284/2011

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data, da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo, filha do Sr. João Rodrigues de Araújo e da Sra. Maria José Mendes de Almeida Araújo, nasceu no dia 16/06/1950, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. Desde criança, já ajudava pessoas hiposuficientes ao “furtar” alimentos do armazém de seu avô, com a finalidade de alimentar pessoas pobres da localidade.

Aos 14 anos mudou-se com a mãe para o Estado de São Paulo, onde estudou num colégio de freiras. Já com 17 anos, influenciada por seu irmão mais velho, ingressa e torna-se militante da Ação Libertadora Nacional (ALN).

Em dezembro de 1977, com o fim da ALN, retorna ao Estado de Alagoas para rever a família que a tinha como morta. Após, mudou-se com seu irmão Pedro Almeida Araújo para a Capital pernambucana, onde formou-se em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Já em 29 de agosto de 1986, juntamente com os ex-militantes: Marcelo Mário de Melo, Marcelo Santa Cruz, Francisco de Assis e Alberto Vinícius, fundaram o Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, que em 1993 passou a ser Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco (MTNM/PE), movimento de luta contra a prática de tortura durante a ditadura militar e pela anistia aos presos políticos, do qual assumiu a direção. Em 1995, preocupada com a educação em cidadania e direitos humanos, cria através do MTNM/PE, Oficinas de Formação Política para lideranças comunitárias de baixa renda, políticos e técnicos de organizações não-governamentais e de órgãos públicos.

Dedicou nos anos de 1996 a 1997 à disseminação do Programa Nacional de Direitos Humanos, com ênfase na luta contra a tortura. Em 2000 desenvolveu o projeto Navegando Contra a Discriminação, com recursos do Programa Comunidade Solidária, voltado para filhos de presos, com aulas de alfabetização, inglês, cidadania, direitos humanos e iniciação à informática. Ainda nesse ano desenvolveu seis projetos de capacitação em cidadania e direitos humanos para policiais militares, guardas municipais, professores de magistério, estudantes de: Pedagogia, Serviço Social, Direito, Psicologia, Comunicação e de Ciências Sociais, além de integrantes do Movimento Sem Terra, em 19 localidades do Estado de Pernambuco.

Em 2001, em parceria com a Secretaria de Educação de Pernambuco, coordenou a capacitação de professores da Rede Estadual de Ensino em temáticas como Raízes da Violência e Protagonismo Juvenil, dentro das ações do Programa Nacional de Paz nas Escolas; Realizou o projeto Construindo uma Cultura de Paz, composto por um seminário de articulação dos 13 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e de 10 escolas públicas da Rede Municipal do Recife; projeto Ciranda da Paz para 13 municípios da RMR, com o objetivo principal de formar uma rede social em Pernambuco para implementação das ações do Paz nas escolas, o combate à violência interna e externa ao ambiente escolar e o desenvolvimento de atividades produtivas e de relacionamento entre alunos, pais profissionais da escola, comunidades e policiais dos núcleos comunitários de segurança;

Ainda no ano de 2001, executou o projeto Adeus às Armas, voltados para jovens da periferia do Recife, com formação do Maracatu Nação da Paz; implementou o Centro de Documentação Thomaz Meirelles (CDTM), onde promovia a discussão e debates acerca dos fatos e rebatimentos gerados pela ditadura militar, promovendo articulações com outras entidades e movimentos políticos, como indígena e de mulheres, prestando-lhes assessoria política nas reivindicações empreendidas; realizou um estudo sobre o conceito de drogas nas escolas da RMR e um fórum de discussão com a participação de lideranças dos segmentos representativos da região, a pedido da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD).

Entre 2002 e 2007 coordenou no MTNM/PE diversos projetos de formação de jovens em cidadania e direitos humanos, com a finalidade de prepará-los para o primeiro emprego e qualificá-los profissionalmente. Ainda em 2007 tornou-se Ouvidora da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

Em 2009 assumiu a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadão da Prefeitura da Cidade do Recife, cargo que ocupa até os dias atuais.

Assim, ficou demonstrado que a vida de Amparo Araújo foi dedicada à defesa dos direitos humanos no Estado de Pernambuco, o que a torna digna de agradecimento do povo pernambucano, por meio da outorga deste Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 438/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituído o procedimento especial de licenciamento ambiental, com análise de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para obras públicas de construção de barragens nas bacias hidrográficas localizadas no território do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O licenciamento ambiental de que trata a presente Lei observará o procedimento contido no artigo 9º da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, e deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, pelo empreendedor, do edital de aceitação do EIA/RIMA pela CPRH.

§ 1º Quando couber, a audiência pública será convocada pelo edital a que se refere o *caput*, e se realizará no 15º (décimo quinto) dia após a sua publicação, ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente, caso este recaia em um sábado, domingo ou feriado.

§ 2º Eventuais contribuições e solicitações de esclarecimentos formuladas pela coletividade, acerca do conteúdo do EIA/RIMA, serão recebidas pela CPRH no intervalo de 15 (quinze) dias compreendidos entre a publicação do edital descrito no *caput* e a realização da Audiência Pública, bem como nos 05 (cinco) dias úteis posteriores.

§ 3º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante o período necessário:

I – à elaboração dos estudos ambientais complementares solicitados pela CPRH;
II – ao cumprimento de exigência, prestação de esclarecimentos ou de complementações acerca do empreendimento;
III – à apresentação de outros documentos necessários à análise do processo.

§ 4º Para o cumprimento das ações constantes no parágrafo anterior, o empreendedor terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a critério da CPRH, desde que justificadas as razões que motivaram a prorrogação.

Art. 3º O licenciamento ambiental tratado nesta Lei somente será concluído após o atendimento dos seguintes requisitos:

I – aprovação do EIA/RIMA pelo Grupo de Trabalho instituído pela CPRH para a análise do referido estudo;
II – apresentação dos planos de controle ambiental – PCA's;
III – edição de lei específica autorizando a supressão de vegetação localizada em área de preservação permanente, quando houver, nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995.

Art. 4º Na omissão desta Lei, aplicam-se as disposições da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de maio de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 439/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Categoriza as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências.

Art.1º Ficam as Reservas Ecológicas da Região Metropolitana do Recife, instituídas pela Lei nº 9.989, de 13 de janeiro de 1987, categorizadas para as seguintes unidades de conservação, nos termos da Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009:

I – Reservas Ecológicas categorizadas para Refúgio da Vida Silvestre (RVS):

- Mata de Miritiba – Abreu e Lima;
- Mata de Bom Jardim - Cabo de Santo Agostinho;
- Mata do Contra-Acude – Cabo de Santo Agostinho;
- Mata do Uruçu – Cabo de Santo Agostinho;
- Mata Serra do Cotovelo - Cabo de Santo Agostinho;
- Mata Serra do Cumaru - Cabo e Moreno;
- Matas do Sistema Gurjaú – Cabo, Jaboatão e Moreno;
- Mata de Mussaiba - Jaboatão dos Guararapes;
- Mata do Engenho Salgadinho – Jaboatão dos Guararapes;
- Mata da Usina São José – Igarassu;
- Mata de Caraúna – Moreno;
- Mata do Engenho Moreninho – Moreno;
- Mata de São João da Várzea – Recife;
- Mata do Curado – Recife;
- Mata do Engenho Uchoa – Recife;
- Mata de Tapacurá - São Lourenço da Mata;
- Mata do Camucim – São Lourenço da Mata;
- Mata do Engenho Tapacurá - São Lourenço da Mata;
- Mata do Outeiro do Pedro - São Lourenço da Mata;
- Mata do Quizanga – São Lourenço da Mata;
- Mata do Toró - São Lourenço da Mata;

II - Reservas Ecológicas categorizadas para Parque Estadual (PE):

- Mata de Duas Lagoas - Cabo de Santo Agostinho;
- Mata do Zumbi - Cabo de Santo Agostinho;

III - Reservas Ecológicas categorizadas para Reserva de Floresta Urbana (FURB):

- Mata de São Bento – Abreu e Lima;
- Mata de Camaçari – Cabo de Santo Agostinho;
- Mata de Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes;
- Mata de Manassú – Jaboatão dos Guararapes;
- Mata do Passarinho – Olinda;
- Mata de Jaguarana – Paulista;
- Mata do Janga – Paulista;
- Mata de Dois Unidos – Recife.

Art. 2º Ficam mantidas as condições gerais de utilização e manejo, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.989, de 1987, bem como as restrições e normas estabelecidas especificamente para cada categoria de unidade de conservação, de acordo com a Lei nº 13.787, de 2009, para as unidades de conservação de que trata a presente Lei.

Art. 3º Os limites e as condições específicas de utilização e manejo das unidades de conservação de que trata a presente Lei serão reavaliados e estabelecidos por decreto no prazo de até 03 (três) anos a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de maio de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 440/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 256/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, o Órgão, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0442 - PROGRAMA DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: Garantir o acolhimento institucional à criança e ao adolescente abandonados na forma da lei e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios da provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a colocação em família não for viabilizada.

Projeto: 00131.142430442.3735 - Adequação da Infraestrutura Física dos Abrigos
Finalidade: Adequar a infraestrutura física dos abrigos, para a garantia da integridade da criança e do jovem e execução do projeto sócio pedagógico institucional, inerente as medidas sócioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada/ Aparelhada/Adequada	Unidade	10

Atividade: 00131.142430442.3739 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente
Finalidade: Acolher e garantir a integridade física, psicológica e social, o acesso aos serviços de saúde preventiva física e mental a formação educacional, o acesso cultural e comunitário para inclusão familiar da criança e do adolescente que se encontram em acolhimento institucional, bem como a execução das ações de apoio ao núcleo familiar de origem ou substituto da criança e do adolescente abandonados em acolhimento institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Criança/Adolescente Atendido	Unidade	200

PROGRAMA(MS/F): 0562 EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Implantar e implementar programas de promoção de justiça e defesa dos direitos humanos voltados ao enfrentamento da discriminação e das desigualdades raciais, étnicas, de proteção às pessoas ameaçadas; de afirmação de direitos e de conscientização/capacitação da sociedade.

Projeto: 00131.142430562.3731 - Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.
Finalidade: Desenvolver ações para preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte em Pernambuco, na perspectiva de proteção integral nos princípios da agilidade, articulação, segurança e sigilo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Criança/Adolescente Atendido	Unidade	20

Atividade: 00131.142430562.3732 - Ações do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA I
Finalidade: Organizar e manter o funcionamento do SIPIA I nos Conselhos Tutelares, gerando informações qualificadas sobre a política de atendimento a esse segmento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO

Objetivo: Assegurar que as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do Estado possam sobreviver e se desenvolver, aprender, proteger-se da AIDS e crescer sem violência.

Projeto 00131.082430582.3740 - Apoio ao Pacto Nacional
Finalidade: Dar apoio institucional às ações do Pacto Nacional "Um Mundo para as Crianças e o Adolescente do Semiárido" e ao Selo UNICEF, Município Aprovado, em parceria com o UNICEF.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/ Supervisionada	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0618 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL

Objetivo: Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Atividade: 00131.082430618.3733 - Municipalização das Unidades Protetivas da Criança e do Adolescente
Finalidade: Garantir a reestruturação das Unidades Protetivas, apoiando a municipalização da medida protetiva de abrigo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1200

Atividade: 00131.082430618.3734 - Implantação de Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto
Finalidade: Co-financiar e acompanhar os municípios na implementação de medidas sócioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida - LA - e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Adolescente Assistido	Unidade	1800

PROGRAMA (MS/F): 0671 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À PESSOA

Objetivo: Implantar e implementar programas de promoção de Justiça, defesa dos Direitos Humanos e atendimento jurisdicional voltados ao enfrentamento da discriminação e das desigualdades na sociedade.

Atividade: 00131.144220671.3817 - Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento - Minha Certidão
Finalidade: Erradicar o subregistro civil de nascimento, através de mobilização da sociedade e implantação de unidades interligadas para registro civil em maternidades e cartórios de registro civil.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0723 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA CULTURAL TACARUNA

Objetivo: Implantar e implementar o Centro Estadual de Cidadania Padre Henrique, no imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

Projeto: 00131.131220723.3776 - Implantação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna
Finalidade: Possibilitar um modelo de gerenciamento adequado a missão institucional do Centro de Cidadania.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00131.133920723.3777 - Desenvolvimento de Atividades Sócio culturais
Finalidade: Promover a realização de eventos para divulgação do Patrimônio Cultural - imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (A): 0738 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria da Criança e da Juventude.

Atividade: 00131.141220738.3704 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria da Criança e da Juventude.
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria da Criança e da Juventude, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00131.141280738.3705 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Criança e da Juventude
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria da Criança e da Juventude.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00131.141210738.3706 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria da Criança e da Juventude
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00131.144220738.3774 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas da Criança e da Juventude
Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação das Políticas da Criança e da Juventude

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	Unidade	40

Atividade: 00131.144220738.3775 - Fomento e Apoio ao Conselho no Âmbito da Secretaria da Criança e da Juventude
Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações do Conselho da Secretaria da Criança e da Juventude

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

PROGRAMA(A): 0739 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução dos programas e ações finalísticas da Secretaria Criança e da Juventude.

Projeto: 00131.141220739.3707 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria da Criança e da Juventude
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria da Criança e da Juventude

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Física Adequada	Unidade	1

Atividade: 00131.141220739.3708 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria da Criança e da Juventude.
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao desempenho da Secretaria da Criança e da Juventude.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Operação Especial: 00131.148460739.3709 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria da Criança e da Juventude

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem produto		0

Operação Especial: 00131.288460739.3710 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Criança e da Juventude.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem produto		0

Operação Especial: 00131.148460739.3711 - Contribuições Patronais da Secretaria da Criança e da Juventude ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem produto		0

Operação Especial: 00131.288460739.3712 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Criança e da Juventude

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem produto		0

PROGRAMA(MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00131.141260445.3713 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria da Criança e da Juventude.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
NSI Implantado	Unidade	1

Atividade: 00131.141260445.3714 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferências, utilizada para consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/A): 0664 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Objetivo: Promover uma maior inclusão social da população jovem, por meio de uma política ativa e integrada dos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo poder público, com apoio da sociedade civil.

Atividade:00131.144220664.3741 - Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude

Finalidade: Promover oportunidade na perspectiva do desenvolvimento das potencialidades e da inserção social do jovem.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Jovem Atendido	Unidade	2800

Atividade: 00131.141260664.3742 - Promoção de Estudos, Pesquisas, Diagnósticos e Difusão de Informações no Observatório e Portal Sobre as Condições de Vida da Juventude.

Finalidade: Contribuir para melhoria das condições de vida dos jovens, ampliando as possibilidades de participação dos mesmos no processo de produção e sistematização de conhecimento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00131.141210664.3743 - Implementação do Plano Estadual da Juventude

Finalidade: Articular, desenvolver, encaminhar e cumprir de forma participativa, um conjunto de ações, compromissos e metas que assegure a efetividade das políticas públicas de juventude.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Plano Elaborado/Implementado	Unidade	1

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, crédito especial no valor de 52.406.008,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e oito reais), especificados no Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERAVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 4º O crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de maio de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 1214/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR(PE), Frederico Siqueira, para que seja **INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA OI NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ibimirim, Antônio Marcos Alexandre - Av. Castro Alves, 432, CEP 56580-000, Centro; e à Câmara dos Vereadores de Ibimirim, Genivaldo Odilon de Vasconcelos - Av. Castro Alves, 412, CEP 56580-000.

Justificativa

Na referida região, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, têm proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais. Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos

desenvolvidos no município em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos.

Contudo, na localização supracitada não há sinal de telefonia móvel, o que impossibilita o desenvolvimento acima narrado.

Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão.

Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento da referida região, mas também conforto a todos que nela residem.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1215/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Dr. Geraldo Júlio, ao Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho, ao Gerente de Relações Institucionais da TIM TELECOMUNICAÇÕES S.A, Sr. Haroldo Nobre, no sentido envidarem esforços com o objetivo de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM, no Distrito de Tejucupapo, localizado no município de Goiana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Goiana, Sr. Henrique Fenelon Barros, a Câmara de Vereadores de Goiana, na pessoa do seu Presidente, Vereador João Bosco, Av. Mal Deodoro Fonseca, 115 - Goiana - PE, 55900-000 e ao Sr. Célio Andrade de Araújo, na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000.

Justificativa

O presente apelo se justifica tendo em vista a grande necessidade de comunicação dos moradores e dos veranistas do município de Goiana, especialmente do Distrito de Tejucupapo, visto que se encontram praticamente isolados das demais localidades devido à falta de sinal da operadora TIM.

Em Goiana existe muitas empresas que realizam inúmeros negócios e demandam uma grande necessidade de serviços.

A comunicação via celular é uma dos maiores avanços tecnológicos, visto que proporciona uma comunicação bastante rápida, contudo muitas comunidades mais distantes vivem às margens deste avanço, sem o mínimo direito à comunicação móvel.

A instalação da solicitada antena irá atender aos justos apelas daquela importante município, que a tanto tempo pleiteia a instalação da solicitada torre de telefonia móvel.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 1216/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Damázio; e ao Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, no sentido de envidarem esforços no sentido de viabilizar o aumento do efetivo policial do município de Taquaritinga do Norte e, em especial, do Distrito de Pão de Açúcar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, Sr. José Evilásio de Araújo, na Rua Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro, Taquaritinga do Norte, CEP 5570-000, a Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, na pessoa do seu Presidente, Vereador Leonardo José de Figueirêdo Arnóbio, na Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro, Taquaritinga do Norte, CEP 5570-000, e a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

O presente pleito tem por finalidade atender aos anseios da população do Município de Taquaritinga do Norte, especialmente os apelo dos moradores do Distrito de Pão de Açúcar, localizado naquele município.

Pão de Açúcar, na produção de vestuários, se destaca no segmento de camisaria masculina. Neste distrito já é possível se verificar a instalação de grandes fábricas gerando emprego e renda, fomentando a economia regional.

O desenvolvimento Econômico ao tempo em que promove o crescimento do Município de Taquaritinga do Norte, também faz crescer, felizmente, a violência, isso devido ao grande volume de dinheiro que circula no município, provocando a cobiça alheia.

Neste sentido, é visível a necessidade de se reforçar o número do efetivo policial, a fim de se promover maiores garantias de segurança para a população e, ainda, garantir meios para a realização de ações voltadas ao efetivo combate às drogas, cujo consumo também é crescente na região.

O governador Eduardo Campos, nas ações do Pacto pela Vida, conseguiu diminuir a violência em várias comunidades com a realização de ações específicas e efetivas de combate à violência, tais ações devem ser urgentemente implantadas em Taquaritinga do Norte.

Este nosso apelo mostra-se de extrema relevância e, para viabilizar o seu atendimento, conto com meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 1217/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Secretário de Defesa Social, Dr. WILSON DAMÁSIO e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA, no sentido de que seja viabilizada a implantação de um posto policial no Distrito de Gravatá do Ibiapina, localizado no município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, Sr. José Evilásio de Araújo, na Rua Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro, Taquaritinga do Norte, CEP 5570-000, a Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, na pessoa do seu Presidente, Vereador Leonardo José de Figueirêdo Arnóbio, na Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro, Taquaritinga do Norte, CEP 5570-000, e a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

A presente iniciativa tem como principal objetivo atender aos apelos da população do Distrito de Gravatá do Ibiapina, localizado no município de Taquaritinga do Norte, objetivando combater o crescente aumento da violência naquela localidade.

A população encontra-se muito assustada com a atuação dos criminosos, que fazem suas investidas a qualquer hora do dia ou a noite, e esta demanda, por si só, já justifica a implantação do Posto Policial.

O que ora objetivamente é tão somente promover ações que garantam maior segurança para os moradores e comerciantes daquele Distrito.

Para tanto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação, urgente, da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 1218/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Dr. Danilo Cabral, Secretário Estadual das Cidades, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia das Cidades na sede do município de Condado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Contado, Dr. José Edberto Tavares Quental, na Praça 11 de Novembro, nº 88, Condado - PE, 55940-000, a Câmara de Vereadores de Condado, na pessoa do seu Presidente, Vereador Josenildo Lopes, na Av 15 de Novembro, nº 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000, a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, na pessoa do seu Presidente, Sr. Célio Andrade de Araújo, na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado, CEP 55940-000, Adailton Martins da Silva, Rua Sigismundo Maranhão 31, Condado-PE; Adriana Cássia de Melo da Silva, Vila Jararaca 89, Condado-PE; Adriana Ferreira da Silva, Sítio Quirizeira 3, Condado-PE, Alberto José da Costa Filho, AV. 15 de Novembro 15, Condado-PE, Aline Maria Alves da Silva, Rua Severino de Melo 142, Condado-PE; Ana Paula de Santana, Lot. Boa Esperança 13, Condado-PE; Anderson Marcelo da Silva Oliveira, Rua Severino de Melo 138, Condado-PE; Andréa Silva de Abreu, Rua Severino de Melo 159, Condado-PE; Andreia do Nascimento Silva, Lot. Esperança 10 A, Condado-PE; Bruna Ferreira de Souza, Rua Tarugo 236, Condado-PE; Denize Barros de Souza, Praça Valdecy Tavares 93, Condado-PE; Edna Maria da Silva, Rua Manoel Bernardino 159,

Condado-PE; Edson Barbosa da Silva, Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Edvânia Maria de Souza Ferreira, Rua Manoel Pessoa 16, Condado-PE; Eliane Maria da Silva, Lot. Copavil 0, Condado-PE; Eliidiane Maria de Souza Silva, Lot. Copavil 13, Condado-PE; Eliude Soares da Silva Lima, Lot. Novo Tempo Rua J 0 H, Condado-PE; Esterfany de Paula Santos, Lot. Nassau 61, Condado-PE; Ezilva Maria da Silva Lima, Rua Pedro Malheiro 111, Condado-PE; Fernando Willames de Oliveira, Lot. Novo Condado 643, Condado-PE; Flaviana Monteiro da Silva, Vila Jararaca 13, Condado-PE; Francisco Francélio R. P. Filho, Lot. Nassau 0 Quadra Bloco 13, Condado-PE; Gilvânia Maria da Silva Rodrigues, Tv. Olegário Fonseca 120, Condado-PE; Greyce Kely Soares da Silva, Rua Severino de Melo 207, Condado-PE; Hozana Martiniano de Oliveira, Lot. Esperança 7 H, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joelly Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreilino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Kairo Aderlan Guedes de Farias, Rua Manoel Muniz Araújo 176, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Layse Raniele Tavares do Nascimento, Praça do Mercado 0, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joelly Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreilino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Lucielma Alves de Andrade, Rua Gerson de Andrade 68 A, Condado-PE; Lucimar Gomes de Araujo, Tv. Severino Uchôa 81, Condado-PE; Lucitânia da Silva Ferreira, Lot. Novo Condado 15 Quadra 13, Condado-PE; Luciviano Lourenço Soares, Rua José Dourado S/N, Condado-PE; Luzia da Silva Paiva, Vila Jararaca 1, Condado-PE; Maria das Graças Braz da Silva, Lot. Manoel Celestino 10C H, Condado-PE; Maria Ediane Ferreira da Silva, Vila Jararaca 16, Condado-PE; Maria Edilândia Moraes de Souza, Lot. Esperança 14 K, Condado-PE; Maria Hilda Monteiro da Silva, Vila Jararaca 01, Condado-PE; Maria José da Silva, Rua Julio Correia 241, Condado-PE; Maria José de Santana Serafim, Rua José Guedes 330, Condado-PE; Marilene Viana Nunes, Rua Manoel Pessoa 42, Condado-PE; Marliete Alexandre de Mascena, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Nivaldo Dionizio dos Santos Filho, Rua José Dourado, S/N, Condado-PE; Patricia Maria da Silva, Sítio Siqueira Campos, Condado-PE; Priscila Ferreira da Silva, Lot. Manoel Celestino, Condado-PE; Raquel Maria da Silva, Lot. Santa Cecília 0 02, Condado-PE; Renata Benicio de Salaes, Rua Francisco Cabral 143, Condado-PE; Risonete Maria de Araujo Cosmo, Rua C 27 Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Robson Severino da Silva, Rua Ernesto Rabelo 108, Condado-PE; Rosângela Ferreira da Silva, AV. Novo Condado 412, Condado-PE; Rosângela Margarete da Silva, Lot. Nassau 32, Condado-PE; Rute Francisca da Silva, Lot. Novo Tempo Rua D 3, Condado-PE; Sandra Maximino da Silva, Lot. Nassau 15 Q 05 Lot. 06, Condado-PE; Sannally Regina Silva do Nascimento, Sítio Patrimônio, Condado-PE; Silvana de Sousa Silva, Lot. Diogo S/N, Condado-PE; Solange Maria da Rocha Cardoso, Vila Jararaca 69, Condado-PE; Sônia Luciana da Silva, Lot. Nassau 13 S, Condado-PE; Sueli Maria de Souza, Lot. São Roque 10W, Condado-PE; Susã Diana Monteiro da Silva, Rua Joaquim de Pontes 226, Condado-PE; Verinalva Fabricio da Silva, Lot. Novo Tempo Rua C 24, Condado-PE; walderlândia Ramos da Silva, Rua José Maurino 220, Condado-PE; Warli Marinho Almeida, Lot. Patrimônio 104, Condado-PE; Françoise Maria da Cunha Silva, Diretora da Escola: EREM Antonio Correia de Oliveira Andrade, Av. 15 de Novembro, 888, Centro Condado – PE; Manoel Cândido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Condado, Av. 7 de Setembro S/N, Centro, Condado-PE; Leandro Wagner de Oliveira Gomes, Diretor Geral Site Acesso Balada, Rua Antonio Figueira, 73, Centro, Condado-PE; Professora Lucia Brito, Diretora da Escola Julio Correia de Oliveira, Rua José Gaião, 232, Centro Condado-PE; ao Sr. Suami Rogério Justo da Silva, Rua José Dourado, 287, Centro, Condado-PE, e ao Sr. Carlos Batista Santos, na Rádio Goiana FM, localizada na BR 101, KM 50, Goiana-PE, CEP 55900-000.

Justificativa
<p>O programa de Academias da Cidade do Governo do Estado de Pernambuco tem como objetivo geral requalificar e animar os espaços públicos com capacidade para o desenvolvimento de lazer, através da promoção de atividades socioculturais de caráter interdisciplinar e intersetorial, visando levar saúde, desenvolvimento cultural e melhorias para na qualidade de vida da população pernambucana.</p> <p>A academia das Cidades tem proporcionado a integração social, a convivência em grupos e uma melhor qualidade de vida a todos os seus assistidos.</p> <p>O município de Condado necessita de um espaço de convivência como o criado por este projeto, que tão beneficia a população. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.</p>
Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 1219/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, ao Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Dr. Fernando de Castro Lobo Júnior, no sentido de promoverem melhorias na rede de distribuição de água do Loteamento São José, localizado no município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, Sr. José Edson de Souza, na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo

da Madre de Deus, a Câmara de Vereadores, na pessoa do seu Presidente, Sr. Wagner Assunção, na Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 11, Centro, Brejo da Madre de Deus, CEP 55170-000, e ao Deputado Federal Sérgio Guerra, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 754 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa
<p>Nossa iniciativa visa atender aos constantes reclamos da população do Loteamento São José, localizado no município de Brejo da Madre de Deus, que diariamente têm que conviver com a constante falta de água.</p> <p>A água é um recurso essencial para a humanidade, sem este importante líquido a vida não existiria no planeta. Cerca de 60 a 70% do nosso peso corporal é composto pela água.</p> <p>A falta de um regular abastecimento de água castiga de forma severa qualquer comunidade, pois este líquido é essencial para suprir as necessidades diárias do ser humano.</p> <p>Viver em uma comunidade sem o abastecimento de água é viver inúmeras privações, e é esta dificuldade que vivência os moradores do Loteamento São José.</p> <p>É importante registrar que a população está encontrando dificuldade de realizar até as tarefas do cotidiano como higiene pessoal.</p> <p>A reivindicação dos moradores é antiga e o sofrimento é diário, por isso a necessidade de apresentação deste justo e urgente pleito. Diante do exposto e da extrema necessidade de atendimento do presente pleito, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.</p>
Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 1220/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, ao Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Dr. Fernando de Castro Lobo Júnior, no sentido de viabilizarem a implantação de uma rede de distribuição de água no Loteamento Alvorada, localizado no município de Toritama.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Toritama na pessoa do Prefeito Flávio de Souza Lima, com endereço na Rua Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE; a Câmara de Vereadores de Toritama, na Rua Ernesto Hergulino Cordeiro, 199, Centro, Toritama, PE. CEP 55.125-000; ao Deputado Federal José Augusto Maia, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: VI, CEP: 70160-900 - Brasília – DF, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGS DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanoel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquize deque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao Sr. Odon Ferreira, Rua do Comércio, nº 386, Centro, Toritama-PE. CEP 55125-000, e a Sra. Maria Lúcia Pereira Silva, Av. João Manoel da Silva, nº 88, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000.

Justificativa
<p>Nossa iniciativa visa atender aos constantes reclamos da população do Loteamento Alvorada, localizado no município de Toritama, que diariamente têm que conviver com a constante falta de água.</p> <p>A água é um recurso essencial para a humanidade, sem este importante líquido a vida não existiria no planeta. Cerca de 60 a 70% do nosso peso corporal é composto pela água.</p> <p>A falta de um regular abastecimento de água castiga de forma severa qualquer comunidade, pois este líquido é essencial para suprir as necessidades diárias do ser humano.</p> <p>Viver em uma comunidade sem o abastecimento de água é viver inúmeras privações, e é esta dificuldade que vivência os moradores do Loteamento Alvorada.</p> <p>É importante registrar que a população está encontrando dificuldade de realizar até as tarefas do cotidiano como higiene pessoal.</p> <p>A reivindicação dos moradores é antiga e o sofrimento é diário, por isso a necessidade de apresentação deste justo e urgente pleito. Diante do exposto e da extrema necessidade de atendimento do presente pleito, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2011.</p>
Diogo Moraes Deputado

Indicação N° 1221/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo aos Exmo. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco - Cel Tavares Lira, no sentido de aumentar a fiscalização para se fazer cumprir a Lei Estadual 13.052, DE 28 DE JUNHO DE 2006, que **” Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências”**, no Distrito de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos;
-ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio;
- ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco - Cel Tavares Lira;
- ao Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco – Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros;
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa
<p>A exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.</p> <p>Em 28 de junho de 2006, foi sancionada lei que ”Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco”, que entendo ser de suma importância sua aplicação , no Distrito de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>Por se tratar de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.</p>
Betinho Gomes Deputado

Indicação N° 1222/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo aos Exmo. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco - Cel Tavares Lira, no sentido de aumentar a fiscalização para se fazer cumprir a Lei Estadual 13.052, que **” Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências”**, no Distrito de Ponte dos Carvalho, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos;
-ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio;
- ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco - Cel Tavares Lira;
- ao Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco – Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa
<p>A exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.</p> <p>Em 28 de junho de 2006, foi sancionada lei que ”Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco”, que entendo ser de suma importância sua aplicação no Distrito de Ponte dos Carvalho, no Município do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>Por se tratar de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.</p>
Betinho Gomes Deputado

Indicação N° 1223/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário de Estado de Educação, Dr. Anderson Gomes, para que viabilize uma ampla ação Publicitária dando conhecimento aos pernambucanos do Programa do Governo Federal "Formação pela Escola", que é voltado, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Acioli Campos - Governador do Estado;

- ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Estado de Educação;

- Todos os prefeitos e vereadores do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O “Formação pela Escola” é um programa de formação continuada, na modalidade a distância, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.</p> <p>Poderão se inscrever nos cursos os cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE, como profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do PAR-Plano de Ações Articuladas e dos conselhos de controle social da</p>

educação (Conselho Municipal de Educação–CMM; Conselho Escolar–CE; Conselho de Alimentação Escolar–CAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social–CACS do Fundeb) que atuam no segmento da educação básica e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE. Por acreditar que apresentando esta sugestão legislativa estarei colaborando como fortalecimento da Educação em nosso Estado, e ainda por se tratar de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo do apoio dos nossos nobres Pares da Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Betinho Gomes Deputado
Indicação N° 1224/2011
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damasio, no sentido de implantar um Posto do IML - Instituto de medicina Legal, no Município de Garanhuns. ...</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, ao Vice- Prefeito Dr. Almir Pena Forte, ambos no endereço Av. Santo Antônio,126 Centro - Cep. 55.293-000 - Garanhuns - PE, aos Vereadores Dr. Dimas José de Carvalho, e Marcelo Marçal, ambos no endereço Câmara de Vereadores de Garanhuns, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - Cep. 55.293-000 - Garanhuns - PE, Sr. Roosevelt do Amaral Neto, no endereço Rua Cassimiro Abreu, 37, Bairro de Heliopolis - Cep. 55.298-060 - Garanhuns - PE., ao Senhor Marcos Antônio Ferreira no endereço Rua Belo Horizonte,480 - Boa Vista - Cep. 55.292-340 - Garanhuns - PE.</p> <p>...</p> <p>Justificativa</p>
<p>Considerando que a cidade de Garanhuns é conhecida como polo do Agreste Meridional, porque tem uma estrutura com vários órgãos estaduais e federais como também, um comércio que dá sustentação aos 37 municípios circo vizinhos, no que diz respeito as suas necessidades. Solicitamos com uma certa brevidade a implantação de um Posto do IML - Instituto de Medicina Legal naquela cidade, para atender sua população, como também, a dos demais dos municípios da região, tendo em vista que todos possuem uma população carente economicamente, que não tem condições mínimas para se deslocarem para a cidade mais próxima que é Caruaru, onde existe um Posto do IML. As famílias que necessitam levarem seus falecidos para realização de necropsias, emissão de Laudos e exames de corpo de delito, passam por grande transtornos, porque além da distância a demora para liberação dos corpos dos entes queridos falecidos. É por esta e outras razões que apelo para este justo pleito que é um sonho daquela região.</p> <p>Diante do exposto, com o apoio e compreensão dos meus pares nesta Assembleia Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.</p>
Leonardo Dias Deputado

Indicação N° 1225/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador ddo Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Anderson Gomes, Secretário de Educação de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Prof. Carlos Calado, Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), no sentido de implantar um Campus Universitário da Universidade de Pernambuco (UPE), no município de São Lourenço da Mata – PE.

Justificativa
<p>A Universidade de Pernambuco possui um Campus descentralizado, com funcionamento em diversas cidades do Estado (Recife, Nazaré da Mata, Garanhuns, Petrolina, Caruaru, Salgueiro e Camaragibe).</p> <p>Com o aumento da demanda na procura por cursos nessa conceituada universidade, vimos que existe a necessidade da implantação de um novo Campus Universitário, visto que, as atuais estruturas não contam com um espaço suficiente para uma ampliação, ficando sem condições de adequar o espaço às necessidades e demandas crescentes de alunos vindos de diferentes regiões do nosso Estado.</p> <p>A escolha da cidade de São Lourenço da Mata para abrigar uma unidade da UPE é baseada na sua localização privilegiada, ela pertence à Região Metropolitana do Recife, e avizinha-se da Região da Mata Norte. Também se baseia pela disponibilidade em oferecer ótimas áreas para a construção e implantação do referido Campus. Além disso, o Estado de Pernambuco e o município de São Lourenço da Mata vivem um período de grande desenvolvimento econômico e social com o advento da Copa de 2014, existindo a previsão de aumento significativo da sua população nos próximos anos, e com isso, a necessidade de ensino superior de qualidade, como é ofertado, em nosso Estado, pela UPE.</p> <p>A abertura de mais vagas por parte de uma universidade pública qualificada, no caso, a Universidade de Pernambuco, deve ser discutida com grau elevado de entusiasmo, visto que no nosso estado existem milhares de jovens buscando uma vaga no ensino superior público, gratuito e de qualidade, por não terem condições de arcar com despesas de uma faculdade privada.</p> <p>Poranto, é de grande relevância a criação desse Campus, onde surgirão novas vagas e cursos nessa região, desfogando os Campus Universitários já existentes e saturados, abrindo dezenas de oportunidades aos estudantes que buscam e necessitam de formação superior de qualidade.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos aos nossos Ilustres pares a aprovação da presente proposição, no sentido de encaminhar apelo às autoridades competentes para a implantação de um Campus Universitário da Universidade de Pernambuco, no município de São Lourenço da Mata – PE.</p> <p>Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011.</p>
Vinicius Labanca Deputado

Indicação N° 1226/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Professora Ivone Caetano de Oliveira, Secretária de Educação da Cidade do Recife, na Rua Cais Apolo, 925 Bairro do Recife , Recife - PE, CEP: 50.030-230 para que seja reconstruído o MURO DE ARRIMO da Escola Municipal de Artes João Pernambuco, na Várzea, nesta Cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa
<p>Tal solicitação se deve ao fato do Muro de Arrimo da Escola ter caído em decorrência das chuvas em nossa Cidade, deixando a Escola bem exposta às possíveis enchentes do Rio Capibaribe. As aulas na referida Escola foram suspensas no dia da queda, mas depois, sem que fosse feito nenhum reparo as aulas foram recomençadas e isso pode provocar acidentes com os alunos e funcionários daquele espaço.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Indicação N° 1227/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar/PE, Frederico Siqueira, no sentido de viabilizarem a **INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE EMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA OI**, na comunidade da **USINA MASSAUASSU** e no distrito de **FREXEIRAS**, pertencentes ao município de **ESCADA**, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito **Jandelson Gouveia da Silva**, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador **Rinaldo José de Lima**, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 680, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Aos Exmos. Srs. Vereadores de Escada: **Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão, José Luis Durval e Severino Francisco dos Santos**, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, Sr. **Reginaldo Melo**, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Fernando Cabral Mendes da Silva**, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Augusto de Souza**, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Edelazil Filho**, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.

Justificativa

O município de Escada tem 347,192 km² de área e está localizado na Mata Sul Pernambucana, possuindo mais de 63.500 habitantes. Sua economia e infraestrutura estão em pleno desenvolvimento, sobretudo motivadas pela expansão dos investimentos no Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva, bem como, após sua inclusão no Território Estratégico de Suape, acentuada pela logística privilegiada, as margens da BR 101 Sul. Na economia escadense o setor industrial é a sua principal atividade, representando quase 37% do PIB municipal, com destaque para o álcool da cana-de-açúcar e metal (inox), seguido, pelos setores de agropecuária, comércio e serviços. Com a universalização do telefone celular (superando a telefonia fixa) e acesso a internet através do sistema móvel 3G, fazendo parte das necessidades básicas da população para encurtar as fronteiras, é de suma importância para o dia a dia que se tenha uma ótima difusão das ondas eletromagnéticas (recepção/emissão de sinais), seja na vida pessoal ou profissional. Um forte exemplo de sua utilização é que um celular com boa recepção, pode até salvar uma vida numa situação emergencial. Existindo uma forte carência de sinal da telefonia móvel (celular e 3G), em algumas áreas do perímetro urbano e, principalmente, na área rural. Sendo, portanto, de fator relevante à instalação de Torres de Celular nas áreas acima descritas, para a promoção do desenvolvimento e a integração social da telecomunicação, democratizando o acesso à informação. Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste pleito, na expectativa de seu pronto atendimento pelas autoridades competentes.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 1228/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Claro S/A, Carlos Zenteno, no sentido de viabilizarem a **INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE EMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA OPERADORA CLARO**, na comunidade da **USINA MASSAUASSU** e no distrito de **FREXEIRAS**, pertencentes ao município de **ESCADA**, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito **Jandelson Gouveia da Silva**, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador **Rinaldo José de Lima**, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Aos Exmos. Srs. Vereadores de Escada: **Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão, José Luis Durval e Severino Francisco dos Santos**, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, Sr. **Reginaldo Melo**, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Fernando Cabral Mendes da Silva**, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Augusto de Souza**, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Edelazil Filho**, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.

Justificativa

O município de Escada tem 347,192 km² de área e está localizado na Mata Sul Pernambucana, possuindo mais de 63.500 habitantes. Sua economia e infraestrutura estão em pleno desenvolvimento, sobretudo motivadas pela expansão dos investimentos no Distrito Agroindustrial João Gouveia da Silva, bem como, após sua inclusão no Território Estratégico de Suape, acentuada pela logística privilegiada, as margens da BR 101 Sul. Na economia escadense o setor industrial é a sua principal atividade, representando quase 37% do PIB municipal, com destaque para o álcool da cana-de-açúcar e metal (inox), seguido, pelos setores de agropecuária, comércio e serviços. Com a universalização do telefone celular (superando a telefonia fixa) e acesso a internet através do sistema móvel 3G, fazendo parte das necessidades básicas da população para encurtar as fronteiras, é de suma importância para o dia a dia que se tenha uma ótima difusão das ondas eletromagnéticas (recepção/emissão de sinais), seja na vida pessoal ou profissional. Um forte exemplo de sua utilização é que um celular com boa recepção, pode até salvar uma vida numa situação emergencial. Existindo uma forte carência de sinal da telefonia móvel (celular e 3G), em algumas áreas do perímetro urbano e, principalmente, na área rural. Sendo, portanto, de fator relevante à instalação de Torres de Celular nas áreas acima descritas, para a promoção do desenvolvimento e a integração social da telecomunicação, democratizando o acesso à informação. Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste pleito, na expectativa de seu pronto atendimento pelas autoridades competentes.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 1229/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio, ao Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte, e ao Diretor-Presidente da FUNDARPE, Dr. Severino Pessoa, no sentido de viabilizarem a realização de um estudo técnico objetivando a realização de projeto de reforma e manutenção do CRUZEIRO, importante símbolo religioso localizado no município de Poção.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Poção Sr. Roberivan de Melo, na Prefeitura Municipal de Poção, Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção-PE, CEP: 55.240-000; a Câmara Municipal do Poção e ao Vereador José Adrião Barbosa Mendes, na Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção, PE, CEP 55.240-000; a Rádio Vale do Açaí, Centro, Poção-PE, CEP 55.240-000, ao Padre Cazuza, na Casa Paroquial do município de Poção -PE, CEP 55240-000, e a Deputada Federal Ana Arraes, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, gabinete 846 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Justificativa

O turismo religioso tem como maior motivação a fé e constitui uma modalidade de turismo diretamente ligada ao calendário religioso de determinado local.

Poção, berço da renascença, durante a semana santa recebe milhares de pessoas chagando quase a dobrar a sua população em um único dia.

Situado numa área de três hectares, o Centro de Instrução Bíblica localizado no município de Poção, durante a Semana Santa é visitado por milhares deromeiros, e une uma paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do **Cruzeiro** e dos nichos alusivos às estações da Via Sacra - compondo um espaço essencialmente místico.

Como parte integrante do patrimônio religioso do município de Poção, o Cruzeiro necessita da realização de um estudo técnico que objetive a sua reforma e manutenção, além do seu desenvolvimento sustentável, dentro de um contexto turístico-religioso.

Desde modo, é de fundamental importância a realização desse estudo, bem como, a sua efetiva implantação, para isso contamos com a sensibilidade e o apoio das autoridades aqui citadas, cada uma no seu campo de atuação.

Por fim, contamos com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 1230/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, **Dr. Alexandre**

Padilha, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, **Dr. Paulo Haddad**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Reitor **Amaro Lins** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de **transformar** o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão em **Hospital-Escola**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, com endereço a Esplanada dos Ministérios - Bloco G – Brasília-DF, CEP: 70.058-900; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Dr. Paulo Haddad, com endereço a Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70.049-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço a Praça da República, s/nº - Palácio do Campo das Princesas, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Reitor Amaro Lins, com endereço Av. Prof Moraes Rêgo, nº 1235, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.670-420; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Carlos Figueira, com endereço Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bong, Recife-PE, CEP: 50.751-530; à Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Aglaílson Querálvares, extensivo aos Vereadores Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profº. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarramento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, Centro, CEP: 55.602-970; ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288, Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Venho à tribuna da Casa de Joaquim Nabuco solicitar das autoridades acima nominadas empenho no sentido de elaborar um Projeto para que o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira em parceira com a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE deixe de ser apenas uma Unidade de Saúde para se transformar em um Hospital-Escola. Seria bom para a região termos um hospital com uma escola. Somos sabedor que existe verba no Ministério da Saúde destinada a custear os hospitais que atuam como escola.

A possibilidade de transformar o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira em Hospital-Escola visa garantir um melhor atendimento gratuito à população, viabilizando também a formação de profissionais e cidadãos capazes de contribuir para o projeto de uma sociedade mais justa e igualitária, cumprindo efetivamente, um papel transformador na relação universidade sociedade, onde todas as áreas do conhecimento possam interagir academicamente.

Na conjuntura atual, os cursos de medicina estão muito focados nos grandes centros, mas o país todo necessita com urgência de mais profissionais dessa área. Além dos cursos oferecidos pelo Núcleo Acadêmico da Universidade Federal do Estado de Pernambuco em Vitória de Santo Antão, tais como: Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Ciências Biológicas, queremos incluir também o curso Medicina, conforme proposição de minha autoria, apresentada este ano no plenário desta Casa, para que de fato nós tenhamos o percentual necessário de médicos capacitados a atender toda população.

Por se tratar de matéria de grande relevância e elevado alcance social, solicitamos das autoridades acima nominadas, viabilizar os meios necessários para transformar o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão em Hospital-Escola.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2011.

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 426/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dado um VOTO DE APLAUSO ao Pr. Baruch da Silva Bento, Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Carpina, pela passagem dos 50 anos de Ministério Pastoral. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pr. Baruch da Silva Bento, na Rua Pastor Francisco Xavier de Brito, 06 / B, São José, Carpina - PE, 55819-030.

Justificativa

O Pr. Baruch comemorou no última dia 14 de maio 50 anos de

Ministério Pastoral com um Culto de Gratidão em Carpina. Foram 50 anos inteiramente dedicado ao trabalho ministerial e à levar a Palavra de Deus para o povo de Carpina.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 427/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dado um VOTO DE APLAUSO ao Sr. José Antonio da Silva (Zito Som) pela passagem dos 25 anos de participação em Feiras Agropecuárias em todo o Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Antonio da Silva, na Av. Estácio Coimbra, 870, 2º andar, ap. 04 / B, São José, Carpina - PE, 55815-000.

Justificativa

O Sr. José Antonio da Silva (Zito Som) é locutor de Feiras Agropecuárias há 25 anos, em Pernambuco e em outros estados do Nordeste. Iniciou sua profissão como locutor de carro de som e na Rádio Planalto de Carpina, e hoje leva o nome de Carpina e de Pernambuco a todas as feiras do Nordeste.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 428/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento trágico e brutal do casal José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo, ocorrido no Estado do Pará, ontem pela manhã.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente Nacional do PV e Deputado Federal, José Luís de França Penna, na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 205, Anexo IV, 70160-900, Brasília - DF.

Justificativa

O casal desde 2008 lutava contra a devastação florestal e a exploração ilegal de madeira a 50 quilômetros do município de Nova Ipxuna, no sudeste do Pará, foi assassinado a tiros por pistoleiros ontem pela manhã. Há pelo menos três anos eles sofriam ameaças de morte e ontem foram surpreendidos por pistoleiros em uma estrada que leva ao projeto de assentamento agroextrativista Praia Alta Pirandeira, uma área de 22 mil hectares às margens do lago da usina hidrelétrica de Tucuruí, onde vivem 500 famílias.

Residente na comunidade de Maçaranduba, onde eram conhecidos pela defesa que faziam da floresta, a dupla não teve qualquer chance de defesa e recebeu tiros na cabeça e no peito. Toda a área da reserva extrativista do assentamento é rica em espécies de madeira nobre, como angelim e jatobá, de alta cotação no mercado internacional. A castanhaira, cujo corte e comercialização estão proibidos na Amazônia há mais de vinte anos, também sofre ataques contínuos dos madeireiros.

A propriedade do casal tinha 80% da mata preservada. Eles viviam havia 24 anos na região e integravam o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), uma organização não-governamental criada por Chico Mendes, assassinado no Acre na década de 80 por também defender a floresta.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia de em 26 de maio de 2011.

Onde se Lê:

Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura.

Leia-se:

Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura.

Portaria

PORTARIA N° 83/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar na Presidência, o servidor **SÍLVIO TAVARES DE AMORIM**, matrícula nº 231.384-7 ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 26 de maio de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral